



Juízes querem transformar STF em corte constitucional

25/12/2005

Especializar o Supremo Tribunal Federal em corte constitucional, é a vontade de 85% dos juízes ouvidos pela pesquisa promovida pela AMB — Associação dos Magistrados Brasileiros. O estudo foi desenvolvido pela cientista política Maria Tereza Sadek que ouviu 3.258 juízes de todo o país

Para os juízes que defendem que o Supremo deve se ater ao papel de controlador da constitucionalidade, a Corte hoje está com sua missão diluída em causas de menor abrangência e é obrigado a decidir sobre ações penais, extradições, ações que discutem interesses particulares das partes, entre outros temas.

Um dos 11 ministros com assento no plenário do Tribunal hoje, **Marco Aurélio** acredita que poderiam ser tiradas da competência do Supremo, sem prejuízo, as ações penais contra deputado e senador, os pedidos de extradição, as contestações de contratos do Tribunal de Contas da União, entre outras questões.

Segundo o ministro, o problema maior não é a questão da competência e sim do Estado. “Precisamos do Estado dando o exemplo. É desejável ter um Estado que respeite a sociedade. Hoje 80% dos processos envolvem o Estado”. Marco Aurélio fechou o ano com 10.500 processos julgados. O total de julgados no Supremo foi de 100 mil processos.

O problema poderia ser localizado na própria característica da Constituição de 1988. Apesar de seus avanços, a CF pode ser considerada extensa de mais, abrangente de mais detalhista de mais. Desta forma, qualquer aspecto da vida brasileira ganhou contorno constitucional e virou matéria de julgamento para o STF.

Assim, o desembargador **Ivan Sartori**, do Tribunal de Justiça de São Paulo, entende que a solução para o volume de atribuições do Supremo seria enxugar a Constituição. “O Supremo já é uma corte constitucional que acaba cuidando de muitas coisas devido a vastidão da nossa Constituição”, afirma.

Mesmo com essa amplidão de conceito do que é constitucional, o juiz federal em Campinas (SP) **Fernando Gonçalves**, acredita que há espaço para restringir o alcance da ação do STF. Em questões como pedidos de Habeas Corpus a última palavra poderia passar a ser do Superior Tribunal de Justiça, deixando para o Supremo apenas os casos de interesse geral. Do jeito que está hoje, acredita Gonçalves, o STF funciona como uma quarta instância, o que não está previsto no ordenamento do Judiciário.

Para o desembargador **Sidnei Beneti**, presidente eleito da Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, a constitucionalização do Supremo acabaria provocando uma especialização temática, que aceleraria e qualificaria ainda mais o trabalho da corte.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-dez-25/juizes_transformar_stf_corte_constitucional/